



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente

PORTARIA Nº 14, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE - IEAA, da Universidade Federal do Amazonas, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 009/2009-CONSAD que consolida as normas de funcionamento relativas as Unidades Acadêmicas localizadas fora da sede;

CONSIDERANDO o lapso ocorrido quando da expedição da Portaria Nº 13, da Direção do IEAA, datada de 08/02/2022, consoante ao Processo SEI Nº 23105.005070/2022-03, que trata da composição de Banca Examinadora para Processo Seletivo de Professor Substituto - Área: Ciências Exatas - Edital 003/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR os termos da Portaria Nº 13, da Direção do IEAA, datada de 08/02/2022, conforme segue:

Onde se lê:

Processo Seletivo Simplificado **Remoto**

Leia-se:

Processo Seletivo Simplificado **Presencial**

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Dayron Rodrigues Soares, Diretor em exercício**, em 08/02/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0865641** e o código CRC **5715BF7C**.